



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 334 ,DE 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
(Proponente: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Recebido em 31/08/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

REQUEREMOS, nos termos do art. 64, XI do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares da Silva, liquidante da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando as seguintes informações:

1. Com a extinção das atividades da CETTRANS, como fica a situação jurídica do contrato com o pátio? Haverá substituição processual no contrato de locação?
2. Haverá baixa de inscrição do CNPJ da Companhia? Se não, justifique as razões pela qual o cadastro ficará ativo mesmo com as atividades empresariais encerradas.
3. Sendo a liquidação o período que antecede a extinção da pessoa jurídica com suspensão de todas as licitações e leilões em andamento, como se dará a baixa dos carros que se encontram atualmente em leilão, tendo em vista que a CETTRANS se descredenciará do Sistema Nacional de Trânsito?
4. Encaminhe uma cópia do relatório da liquidação, com fechamento, balanço patrimonial, com as conciliações dos saldos contábeis, ajustes e reclassificações patrimoniais, lançamentos de encerramento de exercício e classificação das contas patrimoniais da CETTRANS, em razão de sua extinção.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 31/08/2020

Geral
Vereador - 1º Secretário

Fernando Hallberg
Vereador/PDT

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de agosto de 2020.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

A liquidação de sociedade constitui uma série de atos visando encerrar as atividades negociais tão logo a sociedade seja dissolvida, entra em liquidação, com a realização de um conjunto de ações destinadas a realização do ativo, pagamento do passivo e destinação do saldo que houver, mediante partilha, aos sócios. A liquidação antecede à extinção da sociedade. Com a aprovação do Projeto de Lei nº 90, surgem as presentes questões sobre a extinção da CETTRANS.

